

Diante da análise técnica e contábil que sugere a aprovação das contas, acatamos a manifestação, no sentido de:

APROVAR AS CONTAS dos recursos repassados no **exercício de 2022** à entidade:

CLUBE DA CADEIRA DE RODAS "JOÃO LEÃO DE CARVALHO" DE ASSIS			
Valor repassado no exercício: R\$ 1.249,98 (Um mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).			
Fonte dos Recursos: 01 – Municipal	R\$	1.249,98	
05 – Federal	R\$	0,00	

- Efetuamos a análise da prestação de contas e sua respectiva documentação comprobatória, nos termos da Instrução nº 02/08, em especial os art.s 50 e 370 e constatamos:

- Prestação de contas foi entregue no prazo legal;
- Os valores foram devidamente comprovados, não havendo desvio de finalidade do objeto pactuado no convênio;
- Os gastos encontram-se regulares e os valores foram devidamente comprovados através de documentos;
- A entidade encontra-se em regular funcionamento e localizada no endereço de sua sede informada;
- A entidade desempenhou suas ações em conformidade com regulamentações legais e sua finalidade estatutária;
- Os resultados foram alcançados com a realização dos gastos dos recursos repassados, observada ainda a economicidade em seus atos;
- Plano de trabalho, relatório demonstrando o cumprimento das cláusulas pactuadas de acordo com os objetivos da entidade, conforme lei autorizadora;
- Atestamos o registro contábil das transações, restritas aos recursos comprovados, de acordo com a análise técnica dos órgãos contábeis da Prefeitura Municipal anexo;



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

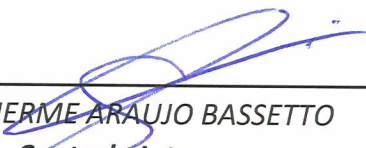
- i) Por tratar-se de entidade privada, a realização dos gastos não se aplicou as normas gerais de licitações e contratos, Lei Federal nº 8666/93, conforme parágrafo único do art. 370 da instrução nº 02/2008 do TCESP;
- j) Parecer de aprovação das contas expedido pelo conselho;
- k) A regularidade dos gastos efetuados, e que as cópias dos documentos (comprovantes de gastos) apensados correspondem com os originais;
- l) Ausentes atos dolosos na realização da despesa, e constatamos o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- m) Prestação de contas TOTAL.

Diante da análise técnica e contábil que sugere a aprovação das contas, acatamos a manifestação, no sentido de:

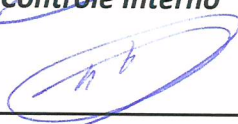
APROVAR AS CONTAS dos recursos repassados a CLUBE DA CADEIRA DE RODAS "JOÃO LEÃO DE CARVALHO" DE ASSIS, no **exercício de 2022**, no importe de R\$ 1.249,98 (Um mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos) dando quitação aos responsáveis para recebimentos futuros.

Município de Florínea, 19 de junho de 2023.

De acordo



GUILHERME ARAUJO BASSETTO
Controle Interno



Paulo Eduardo Pinto
Prefeito Municipal



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br